



LEI Nº 1904/2003.

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO FERREIRA VALLE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º)- A “Rua Adílio de Souza”, é a primeira transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 2º)- A “Rua Sallo Silveira”, se inicia na Rua Adílio de Souza e termina na Rua Rafael de Vargas Ribeiro.

Art. 3º)- A “Rua Alcino Ribeiro da Silva”, é a segunda transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 4º)- A “Rua João Guilherme Sobrinho”, é a terceira transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 5º)- A “Rua José Roberto de Moraes Neto”, é a quarta transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 6º)- A “Rua José Rios”, é a quinta transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 7º)- A “Rua Dilson Silveira”, é a sexta transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 8º)- A “Rua Rafael de Vargas Ribeiro”, é a sétima transversal que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Rua Sallo Silveira.

Art. 9º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (29.12.2003).


LINO GARCIA
Prefeito Municipal de Iúna